



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 840/2022

**Cede servidor municipal ao Poder Judiciário do
Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 112, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.248/2006 e com o Termo de Cooperação nº 033-2022-DEC, cede servidora municipal **Ivonete Moraes Silveira**, Telefonista, matrícula nº 506, padrão 06, classe B, triênio 02, ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer as funções no Foro da Comarca de Guaporé, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-06-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-06-2022 a 06-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-06-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz